



PORTARIA Nº 166/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de atendimento à Comunidade de OURO PRETO nos seus deslocamentos com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida Comunidade, caso houvesse o adiamento desta medida, até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº. 28/80 de 28.08.80;

R E S O L V E:

I - Estabelecer que a linha R-921-OURO PRETO (JATOBÁ) passará a cumprir alternadamente os seguintes itinerários:

ITINERÁRIO 1

Sentido: Subúrbio/Cidade

Rua Ébano (Terminal), Quadra B-9, Quadra B-6, Quadra B-3, Quadra D-25, Quadra D-17, Quadra C-9, Quadra C-14, Quadra C-6, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

Antônio A. K.

CONT.DA PORTARIA Nº 166/86.

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av.Martins de Barros(Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo,Av.Rio Branco,Av.Alfredo Lisboa,Rua Vital de Oliveira,Rua do Observatório,Cais do Apolo,Ponte de Limoeiro,Av.Norte, Av.Cruz Cabugá,Av.Olinda,Av.Presidente Kennedy,Av.Joaquim Nabuco , Quadra C-6,Quadra C-14,Quadra C-9,Quadra D-17,Quadra D-25,Quadra B-3, Quadra B-6,Quadra B-9,Quadra B-14,Quadra B-19,Quadra E-1B,Quadra E-2,Rua Ébano (Terminal).

ITINERÁRIO 2

Sentido: Subúrbio/Cidade

Rua Ébano(Terminal),Quadra B-9,Quadra B-6 , Quadra B-3,Quadra D-25,Quadra D-17,Quadra D-15,Quadra D-13,Av. Joaquim Nabuco,Av.Agamenon Magalhães,Av.Cruz Cabugá,Rua do Hospício , Rua Princesa Isabel,Ponte Princesa Isabel,Praça da República,Rua do Imperador,Rua Siqueira Campos,Av.Dantas Barreto,Av.Nossa Senhora do Carmo,Av.Martins de Barros(Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av.Martins de Barros(Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo,Av.Rio Branco,Av.Alfredo Lisboa,Rua Vital de Oliveira,Rua do Observatório,Cais do Apolo,Ponte de Limoeiro,Av.Norte, Av.Cruz Cabugá,Av.Olinda,Av.Presidente Kennedy,Av.Joaquim Nabuco , Quadra D-13,Quadra D-15,Quadra D-17,Quadra D-25,Quadra B-3, Quadra B-6,Quadra B-9,Quadra B-14,Quadra B-19,Quadra E-1B,Quadra E-2, Rua Ébano(Terminal).

II - Estabelecer que a presente Portaria entre

Quilbo M

CONT.DA PORTARIA Nº 166/86.

em vigor a partir de 02 de agosto de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA